

- Publicado e Registrado NA DIRETORIA de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 17 de Outubro de 1973.

- Publicado por afixação no lugar publico de Costume NA DATA SUPRA

a) GABRIEL GAGLIARDI

DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 323

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais: -

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica aberto NA DIRETORIA da FUNDADA, um CREDITO NO valor de Cr\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzeiros), destinado a SUPLEMENTAR a seguinte verba do ORÇAMENTO vigente:-

Viação, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - OBRAS e CONSERVAÇÃO

313042

- SERVIÇOS DE TERCEIROS:

03 - Conservação, Adaptação, Maquinas, Equipamentos de veículos em geral c/c

Cr\$ 2.500,00

Total

Cr\$ 2.500,00

ARTIGO 2º - O valor do presente CREDITO SERÁ COBERTO COM RECURSO PROVENIENTE da anulação total parcial da seguinte verba:-

Serviços Urbanos - Iluminação Pública

414083

- Materiais Permanente

01 - Diversos Materiais Permanentes

Cr\$ 2.500,00

Total

Cr\$ 2.500,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor NA data de sua publicação revogadas as disposições em contrario

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de Outubro de 1973.

a) MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada e REGISTRADA NA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL de Pompeia

- Publicada para afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi

DIRETOR Administrativo.

DECRETO Nº 324

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA.

ARTIGO 1º: Fica aberto NA DIRETORIA da FAZENDA, UM CRÉDITO NO VALOR de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL CRUZEIROS), DESTINADO A SUPLEMENTAR AS SEGUINTE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

		VIAGEM, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - OBRAS E CONSERVAÇÃO	
411042	-	OBRAS PÚBLICAS	
		01 - OBRAS EM ESTRADAS DE RODAGEM	R\$ 2.000,00
		SERVIÇOS URBANOS - DIVERSOS	
411099	-	OBRAS PÚBLICAS	
		03 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	R\$ 1.000,00
		ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - SETOR PESSOAL	
337503	-	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
		01 - INDENIZAÇÃO TRABALHISTAS	R\$ 1.000,00
		TOTAL	R\$ 4.000,00

ARTIGO 2º: O valor do presente crédito será coberto com os RECURSOS PROVENIENTES das anulações totais e parciais das verbas abaixo especificadas:

		SERVIÇOS URBANOS - DIVERSOS	
414099	-	MATERIAIS PERMANENTES	
		03 - MÁQUINAS, MOVIS, UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS, etc.	R\$ 1.000,00
		SERVIÇOS URBANOS - DIVERSOS	